

ASECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOa situação de emergência declarada, no Município do Recife, pelo Decreto nº 33.511, de 15 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º No curso da situação de emergência em saúde pública declarada pelo Decreto nº 33.511, de 15 de março de 2020, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos adotará uma série de medidas específicas com vistas à contenção e enfrentamento à disseminação do COVID-19 (novo Coronavírus), dentre as quais devem ser prioritárias:

I - inserção na rotina de trabalho dos profissionais da Secretaria de ação informativa e preventiva relacionada ao tema;

II - realização de ações preventivas e educativas junto aos usuários dos serviços de assistência social, direitos humanos e da política de drogas (Central do Cadastro Único, CRAS, CREAS, Centro Pop, Casa Acolhida, Abrigo Noturno, restaurantes populares, Acolhe Vida, Centro de Referência de DH e o LGBT e Conselhos Tutelares);

III - criação de rotinas de higienização das mãos e do ambiente interno nos serviços, principalmente na rede de acolhimento;

IV - potencialização da divulgação de material informativo nas ações de rua da Secretaria;

V - capacitação à distância dos 198 mil voluntários da plataforma Transforma Recife sobre as orientações das medidas preventivas para que sejam multiplicadores na cidade;

VI - criação de uma rede de solidariedade para os profissionais envolvidos no Plano Municipal de Contingência e para as famílias de baixa renda que serão impactadas pelas medidas restritivas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2020.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Secretária **ANA PAULA VILAÇA**

PORTARIA SETUREL Nº 8, DE 16 DE MARÇO 2020.

Elenca medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer com vistas à contenção e enfrentamento à situação de emergência instalada no Município do Recife a partir da disseminação do COVID-19 (novo Coronavírus).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada, no Município do Recife, pelo Decreto nº 33.511, de 15 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º No curso da situação de emergência em saúde pública declarada pelo Decreto nº 33.511, de 15 de março de 2020, a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer adotará uma série de medidas específicas com vistas à contenção e enfrentamento à disseminação do COVID-19 (novo Coronavírus), dentre as quais devem ser prioritárias:

I - distribuição de folders e/ou cartazes fornecidos pela Secretaria de Saúde sobre prevenção ao coronavírus em hotéis, Centros de Atendimento aos Turistas, restaurantes, bares, entidades do trade turístico, parques, Academias Recife, quiosques da orla de Boa Viagem, atrativos turísticos e para os taxistas e motoristas de aplicativos;

II - realização de reuniões com o trade turístico para ouvir as demandas e traçar estratégias e ações de enfrentamento;

III - realização de ação institucional (walkmidia) em pontos da cidade com grande circulação de pessoas para repassar à população, aos turistas e aos visitantes informações sobre prevenção;

IV - capacitação de profissionais envolvidos nas atividades turísticas para que eles repassem as medidas de prevenção a serem adotadas nesse período;

V - realização de ações digitais de divulgação no Portal de Turismo e nas redes sociais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2020.

ANA PAULA VILAÇA

Secretária de Turismo, Esportes e Lazer

Secretaria da Mulher

Secretária **CIDA PEDROSA**

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DO RECIFE

O Conselho Municipal da Mulher - CMM, através da Comissão Eleitoral, designada em reunião do Pleno, realizada no dia 15 de janeiro de 2020, torna público o resultado das eleições do segmento da Sociedade Civil, Entidades Gerais e RPAs, ocorridas nos dias 13 e 14/03/2020, respectivamente, para composição do Conselho da Mulher no triênio 2020-2023.

Entidades Gerais

Grupo Mulher Maravilha

Central Única dos Trabalhadores - CUT/PE
União Brasileira de Mulheres - UBM /PE
Sindicato dos Professores no Estado de Pernambuco - SINPRO
Confederação das Mulheres no Brasil
Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco

RPA -1

Titular: **Maria Eduarda Magalhães Leite Farias da Silva**
Suplente: **Joana Maria Ferreira da Silva**

RPA-2

Titular: **Karina Betânia Alves**
Suplente: **Verônica Maria de Oliveira Magalhães**

RPA-3

Titular: **Maria Perpétua Lúcio Gadelha**
Suplente: **Maria Eduarda Gonçalves da Silva**

RPA-4

Titular: **Ivoneide Severina da Silva**
Suplente: **Nailza Maria Pinheiro de Medeiros**

RPA-5

Titular: **Joselma Boudoux da Silva**
Suplente: **Maria do Bom Parto Trindade dos Passos**

RPA-6

Titular: **Nicolý Emily Santana Souza Leão**
Suplente: **Vera Lúcia Maria da Silva**
Recife, 16 de março de 2020.

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - BB nº 802199 - CPLCC - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de dispenser para copo de água, (01) lote, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Resultado Final para o lote: empresa habilitada e declarada vencedora: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI. CNPJ: 34.333.903/0001-06, no valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Outras informações pelos sites eletrônicos www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou pelo fone (81) 3355-9248. Recife, 16 de março de 2020. **Márcia Gualberto**, Presidente e Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GLLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2020 - BB - 808119 - CPLPSD - Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc: Registro de Preço para aquisição de Cestas Básicas, em 02 (dois) LOTES, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos. Valor Estimado Global R\$ 783.780,00 (setecentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 27 de março de 2020 às 10h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841 Recife, 16 de março de 2020. **Genivaldo Cristovão de Souza** - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Cumprindo o que dispõe o Artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, a Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE torna público que reconhece a Dispensa de Licitação nº 001/2020, para a contratação direta da empresa NPG Empreendimentos e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.168.313.0001-16, pelo período de 135 (cento e trinta e cinco) dias, cujo objeto é a Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração dos projetos de Cálculo Estrutural (estrutura e fundação), de Instalações de Combate a Incêndio devidamente aprovado no Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco, além do desenvolvimento da planilha orçamentária e cronograma de execução para complementar o projeto arquitetônico e de instalações hidrossanitárias e de elétrica, da construção da nova capela da comunidade de Lemos Torres do bairro de Parnamirim, no valor global de R\$ 16.590,51 (dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), tendo como termo inicial a data de emissão da Nota de Empenho. Dotação Orçamentária nº 5011.1028.1.4.4.90.51 - Fonte: 103. Recife, 17 de março de 2020. **TERCÍLIA VILA NOVA SODRÉ DA MOTA** - Gerente Geral de Habitação.

RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 24 INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **JOÃO ALBERTO COSTA FARIA** - DIRETOR PRESIDENTE DA URB RECIFE.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DECISÃO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços da praça de esportes e cultura do Centro Comunitário da Paz - COMPAZ, localizado no bairro do Coque, no Município de Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu CLASSIFICAR, por ordem de menor preço global, as seguintes licitantes: 1º Lugar: KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - R\$ 3.197.931,32; 2º Lugar: PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R\$ 3.656.444,31. Recife, 16 de março de 2020 **ANA PAULA RODRIGUES** Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 047/2020

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2020, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em relação à Contratação da empresa PAJEÚ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº.14.761.677/0001-57, para apresentação do cantor MACIEL SALÚ E BANDA no evento "Back to the Mangue", que acontecerá no dia 13 de março de 2020, no Pátio de São Pedro, no valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, elemento de despesa nº 3.3.90.39, Recife, 09 de março de 2020. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA VILAÇA LEAL**, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2020

PROCESSO Nº. 50/2020

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 050/2020, a habilitação de árbitros, conforme relacionados abaixo, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 005/2018, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), cujas despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº. 3501.27.812.1.226.2281, 3501.27.812.1.226.2863, 3501.27.812.1.226.2996, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 100.

NOME	CPF	MODALIDADE
Agnaldo Duarte Pessoa	079.457.254-57	Fut 7 e Futebol de 5
Cristiane Santana do Nascimento	055.622.314-41	Fut 7
Rosalino Henrique Lima Alves	665.970.564-34	Fut 7
Stenio Mendes Rodrigues	087.078.874-42	Fut 7
Severino Mendes de Azevedo	773.758.904-04	Fut 7
Iran Queiroz Silva Junior	081.395.604-80	Handebol
Luvi Domingos Ramos	420.919.184-15	Handebol
Stênio Pereira da Silva	069.130.764-44	Handebol
Lupercio Alves do Nascimento Neto	060.406.984-70	Handebol

Recife, 17 de março de 2020. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA VILAÇA LEAL**, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Poder Legislativo

Presidente **EDUARDO MARQUES**

ATO Nº 01/2020

EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal do Recife.